

PORTARIA GP Nº 140 /2016

Ilha de Itamaracá, 01 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que lhe faculta,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral dos servidores efetivos pertencentes ao quadro desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que os efeitos financeiros oriundos da progressão foram efetuados no mês/ano a que fizeram jus;

CONSIDERANDO o princípio da Publicidade que estabelece a obrigatoriedade de tornar público os atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal, aos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei 1.209/2011, em seus artigos 12 e14:

NOME	MATRÍC.	CARGO	MÉS/ANO PROGRESS.	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF ATUAL
Nilson Costa de Albuquerque	100020	Aux.Administrativo	Setembro/2016	11/A	12/A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paulo Batista Andrade

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.